

4.2.3. Definir o vencedor.

4.3. Serão avaliadas as iniciativas no aspecto de inovação da Rede de Laboratórios Federais de Defesa Agropecuária - Rede LFDA em quaisquer das frentes mencionadas no item 2.2.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições deverão ser realizadas por meio de formulário eletrônico disponibilizado pela organização do prêmio, sob responsabilidade da Coordenação de Desenvolvimento e Inovação Laboratorial em conjunto com o Setor de Divulgação Laboratorial, no período de 03 a 14 de novembro de 2025.

5.2. A iniciativa deverá ser escrita discorrendo-se sobre os seguintes pontos:

5.2.1. Relevância do problema enfrentado;

5.2.2. Inovação da solução proposta;

5.2.3. Alcance da iniciativa e resultados alcançados com evidências; e

5.2.4. Sustentabilidade e replicabilidade.

6. DAS FASES

6.1. O certame compreenderá as seguintes etapas:

6.1.1. Etapa I - Inscrições - 03 a 14 de novembro de 2025;

6.1.2. Etapa II - Compilação das inscrições e distribuição para a comissão julgadora - 17 a 21 de novembro de 2025 ; e

6.1.3. Etapa III - Avaliação - 24 de novembro de 2025 a 03 de dezembro de 2025;

6.1.4. Etapa IV - Divulgação do resultado - 05 de dezembro de 2025.

7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DESEMPATE

7.1. As indicações serão avaliadas considerando suas contribuições perante os seguintes critérios:

Critério	Pontuação	Descrição detalhada
Originalidade e Criatividade	0 a 10 pontos	Avalia o grau de ineditismo da proposta, a capacidade de gerar soluções novas e criativas para desafios enfrentados nas rotinas laboratoriais ou nas atividades da Rede LFDA, bem como a originalidade na abordagem técnica ou metodológica empregada.
Impacto e Relevância	0 a 10 pontos	Considera o potencial da inovação em gerar resultados mensuráveis para a defesa agropecuária, a saúde pública, a biossegurança e/ou a eficiência institucional, avaliando-se também a amplitude dos benefícios gerados (local, regional ou nacional).
Viabilidade	0 a 10 pontos	Analisa a factibilidade técnica e operacional da proposta, considerando os recursos humanos, tecnológicos e financeiros necessários à sua execução e manutenção, bem como a coerência entre os objetivos e os meios propostos.
Replicabilidade	0 a 10 pontos	Avalia a possibilidade de a inovação ser reproduzida ou adaptada em outros laboratórios ou unidades da Rede LFDA, considerando sua simplicidade, custo-benefício, aplicabilidade e potencial de disseminação institucional.
Sustentabilidade	0 a 10 pontos	Examina a capacidade da iniciativa em manter-se ao longo do tempo, reduzindo impactos ambientais, promovendo economia de recursos públicos e contribuindo para a sustentabilidade econômica, social e ambiental das ações laboratoriais.

7.2. A pontuação final será obtida pela média aritmética simples das notas atribuídas pelos avaliadores.

7.3. Critérios de desempate:

Em caso de empate na pontuação final, serão observados, sucessivamente, os seguintes critérios:

I - Maior nota no critério Impacto e Relevância;

II - Maior nota no critério Sustentabilidade;

III - Maior nota no critério Originalidade e Criatividade;

IV - Persistindo o empate, prevalecerá a proposta apresentada por servidor com maior tempo de atuação na Rede LFDA;

V - Caso permaneça o empate, a Comissão Avaliadora realizará deliberação fundamentada, registrada em ata, acerca da proposta que melhor atenda ao interesse público.

7.4. A Comissão Avaliadora deverá registrar as notas atribuídas e as justificativas correspondentes em ata ou planilha própria, assegurando a transparência, rastreabilidade e motivação dos atos administrativos, conforme o disposto no art. 50 da Lei nº 9.784/1999.

8. DOS RESULTADOS E DAS DIVULGAÇÕES

8.1. Será vencedora a iniciativa cuja soma de pontos seja a maior.

8.2. O resultado será divulgado pelo correio eletrônico institucional da Rede de Laboratórios Federais de Defesa Agropecuária - Rede LFDA.

9. DOS RECURSOS

9.1. Os recursos deverão ser interpostos por meio de encaminhamento das razões do recurso ao endereço de correio eletrônico cdi.cgal@agro.gov.br .

9.2. Os recursos apresentados serão analisados pela Comissão Julgadora.

10. ENTREGA DO PRÊMIO

10.1. O Prêmio InovaLFDA será entregue aos vencedores indicados pela banca que ficarem classificados como primeiro lugar, segundo lugar e terceiro lugar.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Prêmio;

11.2. A participação no prêmio implica na aceitação integral deste regulamento.

CARLOS GOULART

Secretário de Defesa Agropecuária

EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo Nº 21 ao Convênio de Cooperação Técnica e Financeira, registrado no SAIC nº 10200.10/0128-4, Transferegov Nº 732207/2010; Partes: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa, CNPJ 00.348.003/0001-10 (Concedente) e a Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER/MS, CNPJ: 03.981.081/0001-46 (Conveniente); Objeto: alterar o valor global do presente Convênio de Cooperação Técnica e Financeira referido no preâmbulo, em razão do pedido de utilização do rendimento de aplicação financeira no valor de R\$ 34.870,00 (trinta e quatro mil, oitocentos e setenta reais), passando o valor global para R\$ 2.946.722,60 (dois milhões novecentos e quarenta e seis mil setecentos e vinte e dois reais e sessenta centavos); proceder à Juntada do Plano de Trabalho devidamente readequado; Data de assinatura: 04/11/2025; Signatários: Fernando do Amaral Pereira, CPF nº 013.***.018-**, em conjunto com Daniel Trento do Nascimento, CPF nº 020.***.519-**, Gerente-Geral de Administração e Chefe da Assessoria de Gestão do PAC-Embrapa e de Relações com o Poder Executivo e SNPA, pela Embrapa, e Fernando Luiz Nascimento, CPF nº 696.***.437-**, Diretor-Presidente pela AGRAER/MS.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato SAIC nº 35006.25/0037-3, Processo SEI nº 21148.014178/2025-08; Dispensa de Licitação nº 00064/2025; Contratado: AR RP CERTIFICACAO DIGITAL LTDA - CNPJ nº 21.308.480/0001-22; Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de certificação digital dentro das especificações e normas ICP-Brasil, incluindo a emissão e gravação em dispositivos de operação e armazenamento de chaves criptográficas - Token USB; Valor global estimado: R\$ 22.802,04; Data da assinatura: 04/11/2025; Vigência: 12 (doze) meses a contar de 04/11/2025; Pela Embrapa: Sr. FERNANDO DO AMARAL PEREIRA, Gerente-Geral de Administração em conjunto com o Gerente-Adjunto de Contratações, Patrimônio e Suprimentos - GADM/GAC, Sra. ERICA MOREIRA TORRES, pela Contratada, Sr. HEITOR DIAS WATANABE, Representante Legal.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato SAIC nº 35006.25/0032-4, Processo SEI nº 21148.012359/2025-91; Pregão Eletrônico nº 90001/2025; Contratado: BKS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ nº 37.598.979/0001-51; Objeto: Reforma e modernização de cobertura dos Blocos B e C do Edifício Sede da Embrapa, que será executado nas condições estabelecidas neste instrumento, no Termo de Referência (Anexo I) e na proposta apresentada, os quais vinculam as partes, independentemente de transcrição; Valor Global: R\$ 1.540.000,00; Data da assinatura: 03/11/2025; Vigência: 8 (oito) meses a contar de 03/11/2025; Pela Embrapa: Sr. FERNANDO DO AMARAL PEREIRA, Gerente-Geral de Administração em conjunto com o Gerente-Adjunto de Infraestrutura e Serviços - GADM/GIS, Sr. AMÂNCIO DIAS DAS CHAGAS, pela Contratada, Sr. NICOLAS BABINSKI DE ALMEIDA, Representante Legal.

EMBRAPA ACRE

EXTRATO DE ACORDO DE CONFIDENCIALIDADE

Espécie: Acordo de Confidencialidade (NDA) - SAIC nº 23000.25/0100-1; Partes: Embrapa Acre (CPAF-AC), Instituto de Conservação Ambiental The Nature Conservancy do Brasil - TNC Brasil (CNPJ: 00.104.175/0001-49); Objeto: As partes resolvem, em comum acordo, celebrar o instrumento jurídico como condição para a troca e a divulgação de Informação Confidencial; Modalidade de Licitação: Não se aplica; Valor global: Não oneroso. Fonte: Não se aplica; Data de assinatura: 22/10/2025; Vigência: 22/10/2025 a 22/10/2028; Signatários: Bruno Pena Carvalho (Chefe-Geral) e Jana Roiz Saito (Chefe-Adjunta) pela Embrapa, e Márcio Sztutman (Administrador) pelo TNC Brasil.

EMBRAPA AGROPECUÁRIA OESTE

CHEFIA-ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SAIC: 23500.24/0014-0-01; SEI: 21154.001379/2025-58 - Partes: Embrapa Agropecuária Oeste - CNPJ nº 00.348.003/0066-66; Fundação de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento - FAPED - CNPJ nº 00.849.774/0001-91; e CropLife Brasil - CNPJ nº 35.368.111/0001-30. Objeto: Alteração da Cláusula Quinta (Recursos Financeiros), que passa a fixar o valor global estimado para a execução do Acordo de Cooperação em R\$ 1.812.937,89 (um milhão, oitocentos e doze mil, novecentos e trinta e sete reais e oitenta e nove centavos), cuja disponibilização ficará a cargo da Cooperante e da Embrapa. Data da assinatura: 03/11/2025. Signatários: Erica Alves da Silva Bonin e Rafael Zanoni Fontes, pela Embrapa; Robert Eugene Schaffert, pela Fundação de Apoio; e Eduardo Luis Leão de Souza e Amália Cristina Piazentim Borsari, pela Cooperante.

EMBRAPA AGROSSILVIPASTORIL

EXTRATO DE DOAÇÃO

Espécie: Termo de Doação. Processo SEI nº 21155.000691/2025-14. Cód. SAIC nº 24000.25/0076-1. Doador: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa Agrossilvipastoril; Donatário: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT, Campus da Cidade de Sinop, MT, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.004.540/0001-00. Objeto: Doação de duas vacas leiteiras para fins educacionais. Valor global atual: R\$ 4.134,74. Fonte de Recursos: não se aplica; Data de Assinatura: 17.10.2025; Signatários: Laurimar Gonçalves Vendrusculo, Chefe-Geral e Antonio Marcos dos Santos - Chefe Adjunto de Administração, pela Embrapa Agrossilvipastoril e Carlos Cesar Breda - Diretor do ICAA/CUS/UFMT - Portaria GR Nº 308/2021.

EMBRAPA CAFÉ

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Instrumento, publicado no DOU de 09/11/2021, Seção 3, referente ao INSTRUMENTO código 918141, onde se lê: Vigência: 08/11/2021 a 08/11/2026 leia-se: Vigência: 05/11/2021 a 05/11/2026. Onde se lê: Data de Assinatura: 08/11/2021, leia-se: Data de Assinatura: 05/11/2021.

EMBRAPA CLIMA TEMPERADO

EXTRATO DE FORNECIMENTO

Espécie: Processo nº 21169.002730/2025-69 Autorização de Fornecimento nº 12762395 Embrapa Clima Temperado; Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a aquisição de Câmara de Resfriamento para Frigorífico Aviário Experimental, objetivando reforçar as estruturas de gestão, produção de frangos e ovos, abate, inspeção sanitária, capacitação dos agricultores e comercialização de frangos e ovos coloniais na microrregião de Candiota atendida pela Embrapa Clima Temperado. Amparo Legal: Inciso II do Art. 29 da Lei 13.303/2016. Contratada: Sérgio Roberto de Castro Dornelles Ltda. - CNPJ 51.499.033/0001-69; Valor Global: R\$ 31.200,00 (Trinta e um mil e duzentos reais); Contratante: Embrapa Clima Temperado CNPJ 00.348.003/0137-94 - Leandro Luis Garcia Aquino - Chefe Adjunto de Administração.

